

Ofício nº 953/2015-GAPRE

Maringá, 19 de março de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Data de Sessões 26/03/15
° Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 2281-SERED, apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita informações acerca da fiscalização do trânsito nas vias públicas do Município realizada pelos agentes lotados na SETRANS, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa o quanto segue:

1. Os requisitos exigidos para integrar comissões que analisam os recursos interpostos por munícipes em face das autuações realizadas em decorrência do cometimento de infrações de trânsito, estão dispostos no Regulamento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Maringá – JARI's, regulamentado através do Decreto nº 340/2007. (doc. anexo)
2. Os servidores responsáveis pela fiscalização dos ônibus do transporte coletivo são:
 - 2.1 Zilda Maria Fonseca Valerio (Coordenadora)
 - 2.2 Ranses Carrilho (Agente Fiscal)
 - 2.3 Rogerio Gomes de Azevedo (Agente Fiscal)

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 953/2015-GAPRE

3. Quanto aos procedimentos realizados pelos servidores responsáveis pela fiscalização dos ônibus do transporte coletivo, há fiscalização do cumprimento de horários estabelecidos, da quantidade de pontos de embarque e desembarque, dos tipos de abrigos existentes, do calçamento e da distância entre cada equipamento instalado, bem como dos veículos utilizados, quanto à limpeza, sinalização e dispositivos necessários ao desenvolvimento da atividade. Também, há fiscalização quanto à lotação de passageiros nas diversas linhas operantes.

Ainda, são fiscalizadas todas as reclamações recebidas por escrito, por telefone ou através do 156 da Ouvidoria deste Município.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete